

DESPACHO

Assunto: "Renovação da Comissão de Serviço da dirigente intermédia de 2.º grau – Filomena Cristina Alves Andrade - na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento."

Considerando que:

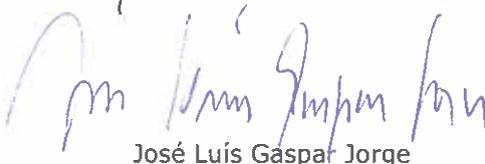
- a) É aplicável à decisão sobre a renovação da comissão de serviço dos dirigentes da Administração Local, o procedimento do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, por expressa remissão do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004;
- b) A Licenciada Filomena Cristina Alves Andrade corresponde ao perfil pretendido para continuar a prosseguir as atribuições e objetivos da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento e que detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de chefe de divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau;
- c) A dirigente em apreço alcançou os resultados contratualizados e demonstrou compromisso com o serviço público, conforme expresso no relatório apresentado;

DECIDO, ao abrigo da competência prevista no artigo 35.º n.º 2 al. a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro *ex vi* artigo 17.º da citada Lei n.º 49/2012, **RENOVAR** a comissão de serviço da Licenciada Filomena Cristina Alves Andrade, no cargo dirigente de 2.º grau, **Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento**, pelo período de 3 anos, a iniciar no dia 1 de abril de 2025.

- Publicite-se nos termos habituais, dê-se conhecimento à interessada, conforme estatuído no artigo 24.º da já referida Lei n.º 2/2004 e à entidade de origem.

Paços do Concelho, Amarante, 28 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


José Luís Gaspar Jorge